ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.° 03 /2021

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 FEV 2021
Presidente

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja ampliado o atendimento do CRAS de Muriqui com a utilização de outro local, dentro do 4° Distrito, com a sugestão de uso das salas anexas do campo de Muriqui Futebol Clube "

J U S T I F I C A T I V A

É de grande importância que o atendimento do CRAS de Muriqui passe a ocorrer também nas salas anexas do campo de Muriqui, a fim de facilitar o acesso de uma parcela significativa dos moradores do 4° Distrito, principalmente das famílias que residem nas localidades de Cachoeira 1 e Cachoeira 2.

Deve-se considerar que o fato do CRAS situar-se no Morro São Sebastião, localidade também conhecida como "Morro da Encrenca", dificulta o acesso de muitas pessoas ao local. Principalmente por quem é idoso, cadeirante, deficiente visual ou, simplesmente, não reside ali, mas precisa passar por uma exaustiva subida da RJ-14 até lá, ou então deslocar-se pela perigosa BR-101, uma vez que não existe nenhum meio de transporte público até à unidade.

APROVADO
Em 18 FEV 2021
Presidente

Deste modo, é sugestivo que o atendimento possa ser feito, simultaneamente, em outro ponto mais acessível do 4° Distrito em que a Administração Municipal pode, num primeiro momento, fazer uso das salas anexas do campo do Muriqui Futebol Clube, o qual não é distante da parada de ônibus da "Biquinha", situada a alguns metros dali.

Mangaratiba, 11 de Fevereiro de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador - Avante